



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO
SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

A Secretária-Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Deliberação nº 203, de 19 de julho de 2007, tendo em vista o procedimento disposto na Deliberação nº 209, de 27 de setembro de 2007, com fundamento na Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, e no Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, e considerando as informações constantes dos Processos nº 02000.001865/2007-01 resolve deferir o pedido de credenciamento como instituição fiel depositária de amostras de componente do patrimônio genético formulado pela Universidade Federal do Acre, nos seguintes termos:

Nº do processo	02000.001865/2007-01
Instituição credenciada	Universidade Federal do Acre - UFAC
CNPJ	04.071.106/0001-37
Coleções beneficiadas	Banco de Venenos Animais - BVA
Data da decisão de credenciamento	7/12/2007
Nº do credenciamento	004/07 SECEX/CGEN